



"Voto de Congratulação

Um dos graves problemas com que se defronta a nossa sociedade é, indubitavelmente, a toxicodependência.

Não é uma questão simples, pelo contrário, é bastante complexa e exige medidas de prevenção e acompanhamento constantes.

As razões que levam os jovens à toxicodependência são de várias ordens, no entanto, salienta-se o facto de ser a busca de prazer uma das razões mais importantes. O prazer constitui de início, um reforço positivo que não pode ser ignorado.

Assim, as propostas alternativas não podem ignorar a importância do prazer, devendo, portanto, ir ao encontro das necessidades lúdicas dos jovens, como por exemplo: desporto, música, teatro, cinema, trabalho social, etc. Também se deverá proporcionar situações de convívio entre rapazes e raparigas, que conduzam a um relacionamento mais saudável entre os dois sexos.

Consideramos que o grande combate à toxicodependência tem de ser feito a montante. Não tenhamos, no entanto, ilusões e não sejamos ingénuos, porque esse combate só será efectivamente vencedor quando houver vontade política para agir, com seriedade, concomitantemente na produção, comercialização e consumo, à escala mundial.

Esta convicção não deverá, porém, impedir ou ser desculpa, para que a sociedade não se responsabilize pela criação e organização de serviços de apoio e tratamento dos toxicodependentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tendo em conta o exposto, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida na cidade da Horta, no dia 28 de Janeiro de 1997, congratula-se com a mobilização de todas as forças políticas e de altos representantes da Nação, que hoje, por todo o País, desenvolvem iniciativas, promovendo uma reflexão amplamente participada pelos portugueses sobre o grave problema da droga.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

Pel'O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, *Natividade Luz e Fernanda Mendes*".

O voto foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 28 de Janeiro de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa